



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-352/17, de 30 de agosto de 2017

Aprova *ad referendum* o projeto de extensão "Acompanhamento e Supervisão da Produção de Blocos de Concreto para Pavimentação da Vallourec".

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o projeto de extensão "**Acompanhamento e Supervisão da Produção de Blocos de Concreto para Pavimentação da Vallourec**", processo nº 23062.002064/2017-72.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão